

SERIAL KILLERS: UM CASO INCURÁVEL?

Beatriz Cardoso de ALMEIDA¹
Fernanda de Matos Lima MADRID²

RESUMO: O presente trabalho buscou fazer uma pesquisa sobre um dos mais perigosos e cruéis assassinos ao redor de todo o mundo: os Serial Killers. Para que pudesse se realizar da melhor forma foram feitas pesquisas acerca do tema, com relação as suas características, métodos utilizados por eles, o que os levou a se tornarem seres completamente dissociados com a sociedade e principalmente, a necessidade em entender se eles poderiam se ressocializar e voltar a viver em sociedade sem cair na tentação de cometer novos crimes.

Palavras-chave: Serial Killers. Características. Dissociação. Ressocialização.

ABSTRACT: This work did a search about one of the most dangers and heartless killers around all the word: the Serial Killers. To do the best research, was done a lot of research about the subject, respecting the characteristics , methods used by them, which led them to become completely dissociated with society and especially, the need to understand if they could ressocialize and come to live in society without falling into the temptation to commit new crimes.

Key-Words: Serial Killers. Characteristics. Dissociation. Ressocialize.

1 INTRODUÇÃO

O presente tema foi escolhido por ser tratar de assunto atual e intrigante, sendo realmente necessário o seu estudo já que são relatados cada vez mais casos de crimes cometidos por assassinos em série.

Além disso o trabalho tem o objetivo de analisar a possibilidade de ressocialização para um “Serial Killer”, tentando com isso entender o seu pensamento e atos.

¹ Acadêmica do 7º termo do curso de Direito do Centro Universitário “Antonio Eufrásio de Toledo” de Presidente Prudente. bia_calmeida@hotmail.com.

² Mestre em Ciências Jurídicas pela Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP. Especialista em Direito Penal e Processo Penal pela Universidade Estadual de Londrina. Graduada em Direito pelas Faculdades Integradas “Antonio Eufrásio de Toledo” de Presidente Prudente. Professora de Direito Penal do Centro Universitário “Antonio Eufrásio de Toledo” de Presidente Prudente. Advogada Criminalista.

Existe a necessidade de compreender o porquê de pessoas com tamanha frieza e crueldade são capazes de praticar tamanhas barbaridades com outro ser que externamente é tão semelhante a ela. A curiosidade aumenta ainda mais quando se pensa na possibilidade de existir algum desvio de natureza psicológica que justifiquem tais atos e que possam impossibilitar a sua punição.

Os “Serial Killers” aparentam ser pessoas sem nenhum medo de serem pegos ou punidos, estão sempre em busca de novas experiências e sensações. Eles desenvolvem uma personalidade completamente normal para fazer contato com suas vítimas e até mesmo para viver em sociedade, já que entendem que seus atos não poderiam ser aceitos. Eles podem ser casados, ter filhos, e fazem isso porque sabem que se não fosse assim logo seriam pegos e punidos.

Mesmo o termo “Serial Killer” não sendo muito popular a anos atrás e talvez alguns nem o conhecessem, na história existem alguns registros de assassinos em série e podemos citar como exemplo, o caso que talvez seja o mais conhecido em todo o mundo, de Jack, O Estripador, ocorrido em Londres, no ano de 1988.

Essa pesquisa tem por objetivo analisar o conceito e características dos “Serial Killers”, passando ainda pela medicina psiquiátrica já que será necessário analisar o seu psicológico para que dessa forma cheguemos a conclusão sobre a possibilidade ou não de eles serem “tratados” e voltar a viver em sociedade, controlando os seus impulsos, já que se sabe que alguns desses criminosos praticam alguns crimes como sendo um objetivo pessoal para eles, mas depois de alcançado eles não voltam mais a delinquir.

É muito importante dizer que no Brasil apesar de tamanho ser o terror que esses criminosos nos apresentam ainda não há um estudo profundo sobre o tema e talvez, nem mesmo a punição adequada para esses casos, acontecendo inclusive, situações onde os crimes foram arquivados, por falta de preparado das autoridades de conseguirem ligar um crime ao outro, analisando todas as suas características e pontos em comum entre eles.

Por fim, faz-se necessário dizer que o método utilizado foi o método histórico dialético dedutivo, já que foi possível a interpretação total da realidade, podendo assim perceber que os “Serial Killers” existem há tempos, o que não se sabia era que eles deixavam de ser apenas assassinos comuns, passando a integrar outro ramo dessa espécie.

2 ORIGEM DO TERMO

O termo “Serial Killer” não é antigo e pode-se afirmar que foi dito pela primeira vez por Robert Ressler, ex-diretor de um programa do FBI direcionado à criminosos perigosos. (CASOY, 2004, p. 15)

Dito isso é fácil percebermos que os serial killers existem à tempos, acontece que eles apenas não eram conhecidos por tal expressão, e a própria mídia não os chamava desta forma o que dificultava com que as pessoas os conhecessem assim. Podemos até mesmo citar como exemplo o caso do serial killer norte-americano mais torpe de todos os tempos, Albert Fish, que praticou seus crimes durante o período da Grande Depressão, e que depois de preso teve todos os seus casos revelados através de grandes jornais, que nunca o chamou de serial killer e o motivo é apenas um: o nome ainda não existia. (SCHECHTER, 2013, p. 10)

Há relatos de que a palavra “serial” foi escolhida por Ressler já que em uma visita à Inglaterra ouviu os policiais chamando os crimes cometidos por essas pessoas de Mass Murder (Homicídios em Massa), mas a expressão também tem relação com os seriados que o mesmo assistia quando pequeno, já que ele comparava o serial killer à uma criança que não consegue esperar pelo começo de sua série, tamanha a ansiedade, assim também é o assassino em série, que mal pode esperar para cometer o próximo crime. (FREEMAN, 2014, s/p)

Ocorre que mesmo que tenha sido Ressler o primeiro a denominar esses homicidas de “serial killer”, foi a Behavioral Sciences Unit – BSU, unidade do FBI para qual o mesmo trabalhava, que deu continuidade nos estudos que já haviam sido começados por James Brussel, pioneiro nos estudos sobre mentes criminosas. A BSU se preocupou em fazer uma biblioteca contendo entrevistas gravadas dos serial killers que já estavam presos em todo os EUA e para que isso se tornasse possível, era necessário viajar por todo o país os entrevistando, desta forma então os chamados “caçadores de mentes” analisando o caso e as fotos do crime criaram uma habilidade de identificar suspeitos e com isso tentavam entender suas mentes e a vontade incontrolável de matar. (CASOY, 2004, p. 16)

Tudo o que foi dito acima é encontrado na bibliografia de Ressler publicado em 1992, numa tentativa de explicar como inventou a expressão, porém, existem documentos comprovando que a expressão “homicida em série” já havia sido utilizada em 1960 pelo britânico John Brophy em *The Meaning of Murder* (O significado de Assassinato). Acredita-se então que em sua visita à Inglaterra ele tenha ouvido a expressão e então a incorporado, mas o que se pode afirmar com toda certeza é que foi por causa de Ressler que a expressão foi introduzida na cultura norte-americana, e conseqüentemente em todo o mundo. (SCHECHTER, 2013, p. 14-15)

2.1 O Primeiro Caso

A primeira coisa que devemos dizer e que é uma das grandes características sobre o tema é que não encontramos muitas mulheres como serial killers, de acordo com Paul Roland (2009, p. 95), mas tal afirmação será estudada profundamente um pouco mais a frente, quando falarmos sobre as características desses assassinos.

Apesar de tais afirmações, devemos confessar que o primeiro caso conhecido foi praticado por uma mulher, sendo este, um dos poucos. Tal fato fora praticado por Locusta, na Roma, no ano 54 d.C., que foi contratada por Agripina, que tinha tamanha sede por poder, e a contratou para que matasse o seu marido, o Imperador Claudio utilizando-se de um prato de cogumelos envenenados para consumir o crime. (MENDONÇA, 2013, s/p)

Após a morte de Claudio, Nero, seu filho, ocupou o seu lugar no governo, e tal fato foi muito questionado, já que o sucessor de Claudio era Britanicus, que não conseguiu subir ao poder. Nero e Agripina contrataram Locusta novamente, mas dessa vez para que preparasse um “jantar” para Britanicus. A primeira tentativa de envenenamento não restou frutífera, mas a segunda tentativa foi capaz de matar Britanicus permitindo com que assim Nero pudesse governar tranquilamente. (MENDONÇA, 2013, s/p)

Em 55 d.C. Locusta foi levada à julgamento, mas tão grato pelos seus serviços, Nero não permitiu que isso acontecesse, resgatando-a da execução e

assim ocorria todas as vezes em que ela era pega, fazendo com que ela sempre pudesse cometer os seus crimes tranquilamente. (MENDONÇA, 2013, s/p)

Mesmo com tudo o que já tinha feito, não satisfeita, Agripina ainda em sua sede por poder começou a seduzir sexualmente Nero, que era seu filho, mas tal situação o incomodou o que fez com que ele a mandasse para execução. (MENDONÇA, 2013, s/p)

Enquanto Nero estava vivo, Locusta não fora pega, mas em 68 d.C. ele cometeu o suicídio e a moça sobreviveu apenas por mais 7 meses, sendo pega logo depois e executada no ano 69 d.C., sua morte ocorreu de forma brutal, já que a mesma foi despida e estuprada por um animal treinado para tal fim, e alguns dizem ser uma girafa. Logo após ela foi jogada aos animais selvagens e estraçalhada viva. (MENDONÇA, 2013, s/p)

Fala-se que ao todo, foram cinco as vítimas de Locusta, mas esse numero pode ter sido muito maior. (MENDONÇA, 2013, s/p)

Este é apenas o primeiro caso conhecido, porém ao longo da história nós nos deparamos com cada vez mais casos e alguns ficaram muito famosos, como é o do Jack, o estripador, que nunca teve sua identidade revelada, mas foi responsável pelo assassinato de várias prostitutas no ano de 1988, em Londres e após mata-las ele retirava seus órgãos com tamanha perfeição, capaz de impressionar até um médico cirúrgico experiente. (ARRUDA, 2013, s/p)

Ainda com relação aos casos é muito importante dizer que a curiosidade das pessoas por eles sempre foi muito grande, querendo saber de todos os detalhes e se possível acompanhado de fotos e não é atoa que atualmente uma série de canais na televisão fechada transmitem os fatos mais chocantes ao redor do mundo, contando com minuciosos detalhes e até mesmo os reproduzindo. (SCHECHTER, 2013, p. 10)

Isso se explica pelo fato de que todos possuem um lado sombrio, e essa personalidade é denominada pelos psicólogos de “a sombra”, porém isso não quer dizer que todos sejam assassinos, já que existe uma gigantesca diferença entre o fato de pensar e o fato de agir e a diferença das pessoas comuns para os assassinos em série é justamente essa, já que eles ultrapassam essa linha entre a fantasia e a realidade, ou seja, eles praticam aquilo que apesar de alimentar nossa curiosidade a apavora na mesma proporção. (SCHECHTER, 2013, p. 11).

Ainda com relação à isso, de acordo com Freud (1899, s/p): “Os bons homens se limitam a sonhar aquilo que os maus praticam”.

Portanto, é possível notar que a grande diferença entre um serial killer e o resto dos homens é realmente o fato de que eles conseguem ultrapassar esse campo da fantasia e partem diretamente para a realidade, fazendo aquilo que muitos temem.

3 CONCEITUANDO O SERIAL KILLER

É necessário dizer que conceituar o ser-humano em sua mais ampla diversidade já pode ser considerado uma tarefa delicada, porém é ainda mais difícil atribuir um conceito sobre determinado grupo de pessoas que não apresenta apenas uma personalidade, mas várias. É por isso então que conceitua-los não foi uma coisa fácil a se fazer e pessoas tiveram que morrer para que o conceito fosse trazido.

Apesar de ainda no início do trabalho já é possível notar que o termo “serial killer” foi criado para um tipo singular de assassino e isso nos leva a pensar que o conceito dele seja muito claro, o que não é verdade. (SCHECHTER, 2013, p. 16)

Surgiram algumas escolas tratando da evolução criminológica, da qual poderíamos tentar definir o tema, como foi o caso da Escola Clássica, que teve tal denominação trazida apenas pelos criadores da Escola Positivista. A Escola Clássica teve como principais pensadores: Jeremias Bentham (1748 - 1832), Gian Domenico Romagnosi (1761 - 1835), entre outros, porém todos adotavam os pensamentos de Beccaria. (OSHIMA, 2013, s/p)

Tal escola traz o pensamento de que as pessoas tem o livre-arbítrio em todos os atos que praticam, então ela é consciente das ações que está praticando e apenas as faz quando percebe que os ganhos serão maiores que as perdas. (CASOY, 2002, p. 15)

Essa escola apesar de trazer grandes avanços para a criminologia tinha algumas falhas, o que fez com que surgisse a Escola Positivista.

A Escola Positivista teve início com um médico italiano chamado Cesare Lombroso (1835 – 1909), e aqui também podemos citar alguns pensadores conhecidos como Enrico Ferri (1856 – 1929) e Rafael Garófalo (1851 – 1934). Essa escola tinha como principal objetivo entender as causas do crime. (JUNIOR, 2012, s/p)

O pensamento aqui é de que o homem não consegue controlar os seus atos e por conta disso é que cometem os crimes e isso está intimamente ligado à fatores genéticos, meio ambiente, sociedade, e influências externas, portanto, a punição não é capaz de diminuir o crime, mas sim uma transformação social além de alguns tratamentos. (CASOY, 2002, p. 15)

Além dessas, diversas outras escolas surgiram, mas em nenhuma delas conseguimos adequar os Serial Killers uma vez que eles não se encaixam em nenhuma linha de raciocínio.

Várias foram as tentativas de definir o termo, e quanto mais se tentava, mais confuso ficava entender.

O FBI no Manual de Classificação dos Crimes (1992, s/p) determinou: “Três ou mais eventos separados em três ou mais locais distintos com um período de “calmaria” entre os homicídios”.

Aqui nós percebemos então que é necessário existir pelo menos três homicídios em locais diferentes, e um período de descanso entre os crimes, e este pode ser de horas, dias, meses ou anos.

O fato de ser necessário que os crimes ocorram em locais diferentes e que deve haver um período de calmaria entre eles diferencia os assassinos em série dos assassinos em massa. (SCHECHTER, 2013, p. 16)

Os assassinatos em massa são aqueles que matam muita gente dentro de certo período de tempo. Nesse sentido disciplina CASOY (2002, p. 16): “O espaço de tempo entre um crime e outro os diferencia dos assassinos de massa, indivíduos que matam várias pessoas em questão de horas”.

Ocorre que a definição trazida pelo FBI traz alguns problemas já que, por um lado ela é muito ampla, já que com os traços que de acordo com esse conceito definiriam um Serial Killer podemos enquadrar vários outros como, por exemplo, matadores de aluguel. (SCHECHTER, 2013, p. 16)

Por outro lado, também é possível dizer que a definição é muito restrita quando fala que os Serial Killers devem cometer os crimes em três ou mais locais

diferentes, o que ocorre em alguns casos, mas não em todos, já que em alguns casos esses assassinos preferem praticar seus crimes em apenas um local. (SCHECHTER, 2013, p. 16)

E, por fim, o maior erro cometido pelo FBI ao tentar definir o termo foi o fato de ter se esquecido de falar sobre qual natureza versam os crimes cometidos por assassinos em série, tendo a esmagadora maioria de pessoas entendido que grande parte desses crimes tem natureza sexual, porém, alguns criminosos nesse estilo não podem ser considerados como serial killer por um simples motivo: são pegos logo após terem cometido o primeiro crime, o que vai contra a definição de serial killer, e, portanto, mesmo levando em conta o seu pensamento e que, se solto ele voltaria a praticar o mesmo ato, talvez até de forma mais cruel, não se pode usar tal denominação para eles. (SCHECHTER, 2013, p. 17)

Outro problema para a definição de um serial killer foi o fato de que para alguns pensadores o fato de ter matado pelo menos duas pessoas já o torna um assassino em série, enquanto que para outros faz-se necessário matar quatro.

A definição levando em conta a quantidade de mortes que são necessárias para que se tenha um serial killer não pode estar correta, uma vez que existem aqueles criminosos que não obtém êxito ao tentar matar uma pessoa e é por isso que Luís Borrás Roca, na obra *Asesino em Serie Españoles* (2002, p. 48) apud Bonfim (2004, p. 75) disse que:

Existindo mera tentativa, ou ainda, aqueles que, depois de cometerem seu primeiro crime, acabam sendo detidos, e, assim, o fato de matarem um ou mais pessoas dependeria muito mais da sorte ou das circunstâncias.

Esse, no entanto, não é o maior problema que nos impede de conceitua-los, porque a principal característica para a sua definição é a falta de motivo na prática do crime, ou seja, são pessoas que matam sem qualquer motivo, e o mais chocante: escolhem suas vítimas ao acaso. Não possuem qualquer tipo de relação com elas, e ao decidirem o alvo, elas estão marcadas para morrer. (CASOY, 2002, p. 16)

Todos os problemas encontrados na tentativa de definição por parte do FBI foram corrigidos em outra tentativa de conceito que foi trazida pelo Instituto Nacional de Justiça (National Institutes of Justice, NIJ) dos Estados Unidos:

Uma série de dois ou mais assassinatos cometidos como eventos separados, geralmente, mas nem sempre, por um criminoso atuando sozinho. Os crimes podem ocorrer durante um período de tempo que dura de horas a anos. Muitas vezes o motivo é psicológico e o comportamento do criminoso e as provas materiais observadas nas cenas dos crimes refletem nuances sádicas e sexuais.

Por fim, é importante ainda dizer apesar de todos esses conceitos, a definição mais moderna para os serial killers é trazida pelo Professor Egger, da Justiça Criminal da universidade de Illinois em Springfield, no ano de 1998. (BONFIM 2004, p. 79 apud VELLASQUES, 2008, p. 19):

Um assassinato em série ocorre quando um ou mais indivíduos (em muitos casos homens) cometem um segundo e/ou posterior assassinato; não existe em geral relação anterior entre a vítima e o agressor (se aquela existe coloca sempre a vítima em uma posição de inferioridade frente ao assassino); os assassinatos posteriores ocorrem em diferentes momentos e não têm relação aparente com o assassinato inicial e costumam ser cometidos em uma localização geográfica distinta. Ademais, o motivo do crime não é o lucro, mas, sim, o desejo do assassino de exercer controle ou dominação sobre suas vítimas. Estas últimas podem ter valor simbólico para o assassino e/ou ser carentes de valor e, na maioria dos casos, não podem defender-se e avisar a terceiros de sua situação de impossibilidade de defesa; ou são vistas como impotentes, dada sua situação nesse momento, o local e a posição social que detenham dentro de seu entorno, como, por exemplo, no caso de vagabundos, prostitutas, trabalhadores imigrantes, homossexuais, crianças desaparecidas, mulheres que saíram desacompanhadas de casa, velhas, universitárias e paciente de hospital.

Uma vez obtendo êxito na conceituação do termo, faz-se necessário explicá-lo, já que assim como já fora mencionado e apesar da quantidade de conceitos diferentes que trouxemos ainda não ficou tão claro quem é que podemos chamar de serial killers.

Em razão disso, faz-se necessário afirmarmos que em sua esmagadora maioria os assassinos em série matam na tentativa de obter prazer sexual e isso conseguimos explicar de forma simples: qualquer homem que sem sexo por certo período de tempo tende a ficar inquieto e, se solteiro busca encontrar um parceiro para satisfazer a sua necessidade, mas logo após, essa necessidade cessa por um período. (SCHECHTER, 2013, p. 18)

Da mesma forma ocorre com o serial killer e este fica fantasiando a sua necessidade de dominação e tortura e em razão disso pode-se dizer que ele fica excitado por sangue e quando essa necessidade é muito forte ele começa a sair em busca de suas vítimas, e logo após sua necessidade cessa por mais algum tempo, o que erroneamente nós chamamos de período de “calmaria”, e dizemos que é

erroneamente chamado assim porque é justamente durante esse período que ele vai alimentando mais e mais a sua necessidade, voltando a cometer outros assassinatos, e sempre na tentativa de nunca serem pegos. (SCHECHTER, 2013, p. 18)

Com relação ao que fora falado no último parágrafo, Ilana Casoy (2002, p. 17) traz em seu livro “Serial Killer: Louco ou Cruel?”, seis fases pelas quais o serial killer passa. Essas fases, entretanto não foram definidas por Ilana, mas sim por Joel Norris, que é psicólogo e escritor, e de acordo com ele teremos:

1. FASE ÁUREA: onde o assassino começa a perder a compreensão da realidade;
2. FASE DA PESCA: quando o assassino procura a sua vítima ideal;
3. FASE GALANTEADORA: quando o assassino seduz ou engana sua vítima.
4. FASE DA CAPTURA: quando a vítima cai na armadilha;
5. FASE DO ASSASSINATO OU TOTEM: auge da emoção para o assassino;
6. FASE DA DEPRESSÃO: que ocorre depois do assassinato.

É necessário ainda, trazer a classificação dos serial killers feita pela Ilana Casoy (2002, p. 16) e ela os divide de quatro formas:

- a. Visionário: é um indivíduo completamente insano, psicótico. Ouve vozes dentro de sua cabeça e as obedece. Pode também sofrer alucinações ou ter visões.
- b. Missionário: socialmente não demonstra ser um psicótico, mas internamente tem a necessidade de “livrar” o mundo do que julga imoral ou indigno. Esse tipo escolhe um certo grupo para matar, como prostitutas, homossexuais, etc.
- c. Emotivos: matam por pura diversão. Dos quatro tipos estabelecidos, é o que realmente tem prazer de matar e utiliza requintes sádicos e cruéis.
- d. Libertinos: são os assassinos sexuais. Matam por “tesão”. Seu prazer será diretamente proporcional ao sofrimento da vítima sob tortura e a ação de torturar, mutilar e matar lhe traz prazer sexual. Canibais e necrófilos fazem parte deste grupo.

Ainda sobre isso, podemos também dividir os serial killers em organizados e desorganizados.

Os organizados são aqueles insociáveis já que sempre se acham superiores às outras pessoas, porém, apesar disso, são pessoas casadas e de sucesso, quase sempre com bons empregos, uma vez que transmitem segurança e são realmente muito inteligentes. Com relação aos crimes, eles sempre tem a preocupação de planeja-los, deixando poucas evidências no local do crime e sempre levam alguma coisa de sua vítima com eles como um tipo de “premio”. Por fim,

esses sempre voltam ao local do crime, até mesmo para acompanhar as investigações. (SILVA, 2014, s/p)

Já os desorganizados, são aqueles que fazem tudo errado desde o início. Como características podemos apresentar uma pessoa isolada e sem vida sexual ativa. Seus crimes quase nunca são planejados, talvez seja até mesmo por isso que na maioria das vezes eles agem sem pensar em nada, atacando as vezes até mesmo uma pessoa que conheça e nunca se preocupam com o depois daquele assassinato, então eles não tem uma preocupação em esconder suas vítimas, e nem de saber como se desenrolou as investigações, o que na maioria das vezes faz com que eles logo sejam pegos. (SILVA, 2014, s/p)

Por fim, com relação à personalidade deles podemos dizer que estes possuem personalidade psicopática, mas não são doentes, até porque são seres com uma elevada inteligência, apenas possuem um caráter pervertido. Sendo assim, falamos em personalidade anormal. (FRANÇA, 1998, p. 358 apud MOURA, 2010, p. 12)

Pode-se dizer, portanto, que são indivíduos com discernimento, o que intriga ainda mais nossa curiosidade em entender o motivo da prática de tantos crimes bárbaros.

2.1 Aspectos Psicológicos e Gerais

Ao falar nos aspectos psicológicos dos “serial killers” não poderíamos deixar de conceituar a personalidade, que mesmo presente em todo ser-humano cada um a apresenta de uma forma.

A personalidade nada mais é que a forma como as pessoas vivem as suas vidas, como elas agem, qual o seu caráter e o mais importante: a forma como lida com as situações e como expressam as emoções.

Falar em personalidade seria o mesmo que mostrar como é que uma pessoa sem qualquer anormalidade vive a sua vida, mostrar a sua rotina, as suas emoções e o seu jeito de ser.

Podemos perceber, entretanto, que algumas pessoas sofrem com o transtorno de personalidade. É o que acontece quando nota-se um jeito peculiar na

pessoa de encarar a vida, de encarar as relações com outras pessoas. São pessoas que tem algumas perturbações e mais do que isso, acabam perturbando a vida de todos a sua volta, é o que podemos perceber quando falamos de assassinos em série.

O CID 10 define transtorno de personalidade como:

[...] transtornos de personalidade abrangem padrões de comportamento profundamente arraigados e permanentes, manifestando-se como respostas inflexíveis a uma ampla série de situações pessoais e sociais. Eles representam desvios extremos ou significativos do modo como o indivíduo médio, em uma dada cultura, percebe, pensa, sente e, particularmente, relaciona-se com os outros. Tais padrões de comportamento tendem a ser estáveis e a abranger múltiplos domínios de comportamento e funcionamento psicológico. Eles estão frequentemente, mas não sempre associados a graus variados de angústia subjetiva e a problemas no funcionamento e desempenho sociais.

Esses transtornos surgem por diversos motivos, e deve-se dizer que é muito difícil a sua correção porque envolve a mudança de caráter, o que na prática não é uma situação fácil de ser trabalhada.

Os “serial killers” são tidos como psicopatas pela Medicina Legal, esses possuem algumas anomalias em seu caráter e afeição para com as outras pessoas, mas o mais incrível neles é que a inteligência permanece a mesma, em alguns até mesmo acima da média.

Podemos ainda apresentar como características dos psicopatas a inteligência, inconstância, a conduta social inadequada, falta de ponderação, de remorso e de vergonha, etc.

2.2 Características Adquiridas

São muitos os pontos que definem um Serial Killer, mas alguns desses podem ser naturalmente adquiridos ao longo dos anos e os primeiros sinais podem ser notados na infância, porém isso não quer dizer que uma pessoa já nasce destinada a ser um assassino em série e nem que todas as crianças com as mesmas características virão a ser.

Casoy (2003, p. 18) diz que quando crianças os Serial Killers apresentavam a “terrível tríade” como ponto em comum entre eles, querendo se referir a: enurese (incontinência urinária), abuso sádico de outras crianças ou mesmo de animais, piromania (mania de colocar fogo em alguns objetos) e destruição de propriedade.

Não se devem levar essas características a ferro e fogo, pensando serem as únicas já que nem todas pertencem a essa “terrível tríade” e podemos citar uma que talvez seja a principal delas, mas que não está entre as que já foram citadas. É o fato de se manterem afastados de seus familiares e/ou do convívio com outras pessoas, o que para a maioria dos pais já parece ser uma situação atípica já que o normal para a maioria das crianças é sempre querer estar rodeada por várias pessoas que brinquem com elas ou mesmo outras crianças, já que criança é sinônimo de alegria e brincadeiras.

Já se ouviu muito de qualquer idoso que “cabeça vazia é oficina do diabo” e realmente o é, porque esse afastamento faz com que cada vez mais estejam presentes os devaneios e fantasias, que precisam ser alimentados, e mais, existe a compulsiva necessidade de se masturbar. Dessa forma, dispões Ilana Casoy (2003, p. 19):

As pessoas normais usam de suas fantasias temporárias para entretenimento próprio, sendo completamente compreensível pôr parte do indivíduo a irrealidade da mesma. No entanto, para *serial killers*, tais fantasias são assustadoramente mais complexas, integrando o comportamento dos assassinos em série, em vez de ser uma distração mental. O crime é a própria fantasia do criminoso, planejada e executada pôr ele na vida real, sendo a vítima o alimento maior que reforça a fantasia.

Esses tão constantes devaneios e fantasias são a marca de todo assassino em série, e demonstram a necessidade de estar no controle de todas as situações, criando então momentos em que, sem dúvida nenhuma, possam assumi-lo.

Algo que o faz se sentirem controladores é o fato de obrigarem suas vítimas a repetirem por dezenas de vezes frases que eles sempre quiseram ouvir, o sexo dolorido e a tortura, mas para alguns, nada disso é suficiente e a única coisa que é realmente eficaz é o fato de ver que a sua vítima não tem mais qualquer chance, ou seja, momento em que ela já está morta.

Depois que a vítima já está morta dá se inicio a fase das mutilações post mortem e situações muito comuns nessa fase são a retirada ou o grande estrago feito nas partes íntimas femininas e o fato de colocarem o corpo da vítima em posições que por várias vezes foi pensada pelo autor do crime, sendo essas quase sempre muito humilhantes.

Outra característica que o faz sentir controlador da situação é o fato de já ter pensado no local onde cometeria o crime, nas armas que ali seriam usadas e quais as formas de torturar a sua vítima, de acordo com o pensamento de Pentead, Conceição (1996).

Podemos falar sobre outra característica adquirida por esses assassinos, talvez a mais importante na terceira fase do ciclo dos Serial Killers, denominada de Fase Galanteadora, de acordo com o Dr. Joel Norris, citado por Ilana Casoy, em Casoy (2003, p. 17) é o fato de que para conseguir se aproximar de sua vítima o assassino acaba criando outra personalidade, sendo esta completamente diferente da sua realidade.

É necessário salientar que essa dissociação não é estranha, todos nós ao manter contato social o fazemos, criamos personalidades diferentes das que podem ser notadas se nos observarem sozinhos ou com algum parente muito próximo à nós, mas o que nos chama atenção aqui, é que o fato do assassino em série policiar sua conduta perante a sociedade quer dizer que ele compreende o que é certo e o que é errado e entende que a coletividade não o aprovaria.

A dissociação dessas pessoas é tanta que mesmo quando presos e apontando provas inquestionáveis com relação àquela conduta eles continuam firmemente negando a prática de tais barbaridades, fazendo com que algumas pessoas passem a confiar nele, e que passem a se questionar como seria possível que as autoridades estivessem investigando pessoa de tão boa índole e tão solidária.

2.3 Abuso na Infância

É grande o número de assassinos em série que sofreram abusos quando crianças, podendo chegar a 82% deles, sendo estes, abusos sexuais, físicos

e podendo chegar ao abandono e/ou negligência, porém não é tão fácil perceber essa violência já que os abusadores estão em qualquer lugar e podem ser inclusive aquelas pessoas que parecem estar acima de qualquer suspeita, Ilana Casoy (2003, p. 23) traz algumas características:

- Um terço dos abusadores é viciado em alguma substância entorpecente.
- A proporção constatada é de oito homens abusadores para apenas uma mulher.
- Os casos mais frequentes estão entre pais, padrastos, tios, avôs, primos e irmãos.
- Meninas têm maior chance de ser molestadas por membros da família do que meninos.
- Muitos casos de incesto entre pai e filho aparecem como reação ao *stress* emocional e/ou perdas que ameaçam a masculinidade dos pais, ou como uma expressão de ódio.
- Criminosos que abusam de meninos mostram um maior risco de reincidir do que aqueles que abusam de meninas.

Podemos dividir os abusadores sexuais em três tipos, de acordo com Ilana Casoy “pedófilos, odiadores de crianças e aproveitadores de pornografia ou prostituição infantil” e, ao fazer essa classificação podemos notar que existe uma diferença entre o pedófilo e o abusador de criança.

O pedófilo é aquele que tem uma desordem psicológica e nitidamente demonstra a sua preferência por menores de 12 anos, mas não é necessário que o ato sexual realmente ocorra. Podemos citar como a característica mais marcante destes o fato de ficarem perto de crianças a qualquer custo.

Com relação aos molestadores podemos citar vários motivos para que pratiquem o crime, mas nem sempre esses são de origem sexual e quando tem este não é o principal, além disso sempre chegam as vias de fato, mas não demonstra qualquer preferência por criança, mas sua característica principal é o fato de também ter sido molestado anteriormente e é por isso que fala-se que ter relações sexuais com crianças para eles é o mesmo que dar continuidade a violência sofrida por ele. Dessa forma ensina Ilana Casoy (2003, p. 24):

Segundo o Departamento de Justiça dos EUA, em 90% dos casos de estupro ocorrido com criança pré-púberes, a vítima conhecia seu agressor. Abusos físicos, como surrar crianças ou estupro, são mais facilmente detectáveis. Quanto à negligência, a situação é completamente diferente. Surrar e estuprar deixam marcas facilmente reconhecíveis por terceiros, que podem interferir comunicando os maus-tratos a polícia. Negligência é um conceito subjetivo e pessoal, e prova-la num tribunal é extremamente complicado.

Não é possível explicar como algumas crianças lidam tão bem com alguns abusos conseguindo supera-los, enquanto outras que sofrem o mesmo tem sua vida completamente transformada.

Com relação à isso é importante afirmar que os laços familiares criados pelos pais para com os filhos entre o terceiro e nono mês de vida das crianças vão mapear todas as suas relações futuras e se faz necessários que esses laços sejam feitos da forma mais profunda possível, uma vez que são eles que vão ajudar a criança a desenvolver suas habilidades, a lidar melhor com as frustrações e acontecimentos da vida cotidiana e a falta dele é a grande causa da psicopatia ser desenvolvida.

3 COMO A MEDICINA LEGAL OS ENXERGA

Para a medicina legal, que nada mais é que um ramo da medicina dentro do direito, que vai utilizar de suas técnicas e procedimentos para desvendar casos de interesse jurídico, os “Serial Killers” são considerados psicopatas.

É necessário entender então que todo “Serial killer” é considerado um psicopata, mas nem todo psicopata pode ser considerado um “Serial Killer”, já que a psicopatia pode ser dividida em alguns tipos, assim como ensina SILVA (2008, p.12)

Antes de qualquer coisa, precisamos dizer que a psicopatia nada mais é que um transtorno de personalidade; é a impossibilidade que um ser humano tem de se identificar com o outro e de sentir remorso pelos atos que pratica.

Seguindo a mesma linha de raciocínio de CLECKLEY (1941, p.160), chegamos à conclusão que temos psicopatas “normais”, ou seja, aqueles que vestem uma segunda personalidade e demonstram ser socialmente aquilo que está bem longe de sua realidade, mas assim que se afastam dos outros revelam seu comportamento agressor e atípico com relação as outras pessoas.

Como principal característica dessas pessoas pode-se citar a inteligência que possuem, já que é notável que eles entendem a gravidade de seus atos e que em razão disso não seriam aceitos na sociedade e vestem essa segunda personalidade. Podemos com isso, destruir a tese de que os psicopatas não

possuem controle de suas atitudes, já que se eles não a controlassem nem na frente dos outros aparentariam ser uma boa pessoa.

Podem ser ainda considerados indivíduos anti-sociais já que não apresentam qualquer receio na prática de seus atos, eles não estão preocupados com a sanção que podem sofrer.

Em contrário sensu, outra característica marcante para os psicopatas é que eles são muito extrovertidos e é por isso que na maioria das vezes, quando pegos, os vizinhos nem acreditam que este seria capaz de tamanha covardia, já que aparentava ser uma pessoa tão cordial, mal sabendo eles que os psicopatas são emocionalmente instáveis e é justamente esse fator que reflete o seu comportamento.

Existem alguns fatores a serem considerados para possibilitar o reconhecimento de um psicopata, e para isso são feitos também alguns testes para que se concretize a pesquisa, e como exemplo podemos citar esse teste (Em: <http://psicopatiaesociedade.blogspot.com.br/p/qual-o-tratamento-para-psicopatia.html>. Acesso em: 16 de Abril de 2016.)

“Uma mulher, no funeral da sua mãe, conhece um rapaz, por quem se apaixonou. Os dois começam um namoro. No entanto, após uma semana, o rapaz desaparece sem mais nem menos. No dia seguinte, a mulher mata a sua própria irmã. Por que é que ela o fez?

Resposta: Ela matou a sua própria irmã, pois tinha em mente que, no funeral desta, o tal rapaz reaparecesse.

Para um psicopata, os fins justificam os meios, como se pode comprovar através do que a mulher do teste anterior fez.”

Esse é considerado um dos mais famosos testes ao redor de todo o mundo, já que há pouco tempo viralizou na internet como uma forma de brincadeira entre amigos.

3.1 Classificação da Psicopatia

Com tudo o que já fora visto, podemos perceber que ao nascer uma criança não podemos perceber se ela será ou não psicopata, mas que essa personalidade só será revelada ao longo do tempo.

Entre os diversos psiquiatras famosos que classificaram os tipos de psicopatia, a mais pertinente é a de Genival França e de acordo com ele temos:

Os psicopatas lábeis do Estado de ânimo, que são aqueles que estão frequentemente irritados e depressivos, já que tem estado de ânimo alterado e são considerados muito perigosos quando impulsivos.

Os psicopata hipertímidos, que são aqueles que em um momento parecem estar muito tranquilos, mas de repente explodem em uma fúria incontrolável. Suas principais características são a euforia, a despreocupação, alegria, impaciência e tendência à execução imediata.

Psicopatas depressivos, e esses vivem uma depressão permanente. Estão sempre de mau humor, são pessimistas e na maioria das vezes chegam ao suicídio.

Psicopatas irritáveis ou explosivos, que de forma excessiva, esses são muito irritáveis em seu humor e afetividade, apresentando ainda estados de violência.

Psicopata de instintividade débil, esse tipo de psicopata não apresenta qualquer iniciativa uma vez que nem mesmo ele sabe o que ele quer. Sempre que começam algo eles não terminam, mesmo tendo uma inteligência apreciável, mas isso acontece justamente porque eles não conseguem se fixar em apenas uma coisa.

Psicopatas sem sentimentos ou amorais, que são pessoas incapazes de sentir afeto e amor por qualquer pessoa, não sabem as valorizar, em razão disso são capazes de praticar qualquer crime, já que não são capazes de se arrepender ou demonstrar remorso.

Psicopatas carentes de afeto, e estes podem ser caracterizados como sendo extremamente exibicionistas, eles estão sempre demonstrando ser muito mais do que realmente são.

Psicopatas fanáticos, sendo aqueles obcecados, apaixonados, que estão sempre tentando se expressar de uma forma política, ou usando conceitos filosóficos. O grande perigo neles está no fato de assumirem lideranças de alguns grupos em épocas de instabilidade, mesmo sendo intelectualmente limitados.

Psicopatas inseguros de si mesmo, que não conseguem sentir segurança com eles mesmos e se sentem sempre inferiores às outras pessoas. São

muito pessimistas e estão sempre se culpando por alguma omissão. São sempre muito honestos e obsessivos.

E, por fim, os Psicopatas astêncicos, são pessoas fáceis de serem influenciadas, quase sempre cometendo delitos por indução. Tem grande tendências a se envolver com álcool, tóxicos, de se suicidarem ou entrarem em depressão.

3.2 Imputabilidade

Ao dar início ao tema deve-se ter em mente que cada pessoa é responsável pelas atitudes que decide tomar e, quando a mesma está prevista em lei como uma atitude ilícita, o autor do fato deve responder penalmente por ela, ou seja, à ele é imposta uma sanção. Quando isso acontece, consideramos esta, uma pessoa imputável.

Com relação à isso, é importante frisar que a sanção não pode ser imposta a qualquer pessoa, ou seja, não são todas as pessoas que são imputáveis e, podemos citar como exceção os inimputáveis, que são aqueles que não podem ser responsabilizados penalmente por suas atitudes, mesmo quando ilícitas, ou porque eles não possuem discernimento para avalia-las ou porque ainda não tem total capacidade para suportar a sanção que deveria ser imposta.

Importante lembrar que em vigência do sistema do “duplo binário” os psicopatas eram considerados inimputáveis, onde primeiro cumpria a pena e depois receberia tratamento em Casa de Custódia.

Hoje, no entanto, não mais em vigência esse sistema, temos o sistema “vicariante” ou “unitário” e por conta disso é que podemos enquadrar os “Serial Killers” como seres semi-imputáveis e então ficam sujeitos a medida de segurança e tratamento médico-psiquiátrico, tentando da forma mais adequada dar a eles a chance de tentar novamente um dia voltar a viver em sociedade. De acordo com França (1998, p. 359):

A pena está totalmente descartada pelo seu caráter inadequado a recuperação e ressocialização do semi-imputável portador de personalidade anormal. Há substituição do sistema do duplo binário – aplicação sucessiva da pena e da medida de segurança por tempo indeterminado – pelo regime de internação para tratamento especializado é o que melhor se dispõe até

agora no sistema penal dito moderno. Sendo este um dos aspectos mais cruciais da Psiquiatria Forense, não somente no que toca ao diagnóstico e a atribuição da responsabilidade, como também quanto às perspectivas de reabilitação médica e social, já que a incidência criminal entres esses tipo é bem elevada. As medidas punitivas, corretivas e educadoras, malgrado todo esforço, mostram-se ineficientes e contraproducentes, fundamentalmente levado em consideração a evidente falência das instituições especializadas. É preciso rever toda essa metodologia opressiva, injusta e deformadora.

Hoje, eles são considerados como sendo semi-imputáveis, e são considerados assim as pessoas que não tem plena consciência das suas atitudes ou aquelas que são temporariamente incapazes, como exemplo, podemos citar aquelas pessoas que fazem uso de medicamentos controlados para conseguir manter um estado normal e diminuir a sua agressividade, porém, essas não são isentas de pena ou de medida de segurança. Sobre isso, dispõe o artigo 26, do Código Penal:

Art. 26 - É isento de pena o agente que, por doença mental ou desenvolvimento mental incompleto ou retardado, era, ao tempo da ação ou da omissão, inteiramente incapaz de entender o caráter ilícito do fato ou de determinar-se de acordo com esse entendimento. (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

Redução de pena

Parágrafo único - A pena pode ser reduzida de um a dois terços, se o agente, em virtude de perturbação de saúde mental ou por desenvolvimento mental incompleto ou retardado não era inteiramente capaz de entender o caráter ilícito do fato ou de determinar-se de acordo com esse entendimento. (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

Menores de dezoito anos

No Caput do artigo podemos perceber então que a lei isenta de pena aqueles que por conta de debilidade mental não podem compreender a ilicitude do ato que fora praticado, mas como já dito, essa incompreensão deve ser causada pela debilidade mental.

Já no parágrafo único percebemos não a isenção, mas sim a redução da pena, isso porque aqui a pessoa tem a percepção da realidade, embora esta seja reduzida, mas que também decorre da debilidade mental e é isso que ocorre com os “Serial Killers”.

Os assassinos em série podem então ser considerados como semi-imputáveis já que possuem capacidade de entender que suas atitudes não condizem com as atitudes das outras pessoas e entendem que se não usarem uma segunda personalidade nunca seriam aceitos pela sociedade.

Existem, entretanto, pessoas que digam que eles podem ser penalmente responsáveis por seus atos, mas não seria a melhor coisa para eles já

que a coerção serial nociva à eles. Mantê-los presos além de não ser bom para eles já que como se sabe eles possuem potencial para o crime, não seria bom para os outros detentos que buscam pela ressocialização.

3.3 Possibilidade de tratamento

De acordo com Mougnot Bonfim (2004) entende-se que é quase que consenso na psiquiatria mundial que não existe a possibilidade de recuperar um “Serial Killer” já que esses não possuem compaixão e muito menos sentimento de remorso, não apresentam arrependimento por aquele ato que fora praticado.

Apesar de ser quase que consenso ao redor de todo o mundo a impossibilidade de recuperação, quando crianças ou adolescentes essa possibilidade existe, apesar de não serem tão altas as chances de recuperação.

É na infância e adolescência que o comportamento de todo ser humano é moldado àquilo que é considerado certo ou errado em sociedade, o que deve ser ensinado por seus pais ou responsáveis e por isso a possibilidade de tratamento é infinitamente maior quando crianças uma vez que nessa idade ainda existe uma possibilidade muito grande de conseguir alterar o seu comportamento, porém isso não é feito com frequência, pois é muito difícil distinguir crianças mal-educadas de crianças com distúrbios.

Na realidade, estes acabam se acorrentando em suas próprias fantasias e devaneios que a cada fase de suas vidas e dependendo do grau de depressão vão se intensificando cada vez mais e formando a sua personalidade, fazendo com que não se tenha como voltar atrás e em razão disso impossibilitando o tratamento para eles.

Esses assassinos desconhecem os valores de uma sociedade e desconhecem ainda mais preceitos básicos de uma convivência humana respeitosa. São chamados de “personalidades anti-sociais”.

Quando presos, as vezes dão a sorte de conseguir convencer um ou outro psiquiatra acerca de sua estabilidade mental, obtendo êxito em ter a liberdade, mas assim que soltos, voltam a cometer os mesmos crimes, de forma muito parecida com os que já havia cometido, ou então com ainda mais crueldade e dessa vez, se

preocupam em não cometer os mesmos erros que os levaram a prisão, e é assim que ensina Elizabeth Campos (2004 p. 92):

Um homem que sonha desde a infância com sevícias sexuais e vingança sobre a sociedade não pode ser ressocializado, ele continuará a pensar nos crimes que ele vai cometer e naqueles que ele já cometeu. A prisão não mudará nada em sua vida...

Essa afirmativa pode ser comprovada por inúmeros casos, dentre eles podemos citar Edmund Kemper, que no início dos anos 70 nos EUA que havia sido internado com 14 anos em razão de ter assassinado os seus avós, foi solto ao completar 21 anos, obtendo laudo psiquiatra favorável, acabou por assassinar, decapitar e mutilar seis estudantes, e ainda sua mãe e sua melhor amiga, além de algumas vezes violar os corpos. (ROLAND, 2009, p. 102)

Não só por esse, mas por tantos outros motivos é imprescindível que a policia e os promotores responsáveis os punam devidamente já que a cada minuto perdido é uma vida a menos na sociedade.

4 CONCLUSÃO

Com o presente trabalho foi possível analisar que os “Serial Killers” podem ser consideradas pessoas com transtornos psicológicos e podemos perceber isso uma vez que mesmo que eles consigam na maioria das vezes levar a sua vida de forma normal, assim como as outras pessoas, existem pontos específicos de suas vidas onde eles não conseguem lidar da mesma forma que as outras pessoas e acabam se expressando de forma um tanto quanto repugnante para nós.

É muito importante frisar que um assassino em série pode ser definido através de várias características, porém, muitas delas podem ser adquiridas por eles e por isso não é correto dizer que uma pessoa já nasce destinada à ser um “Serial Killer”.

Pela Medicina Legal, que é um ramo da medicina dentro do Direito, os assassinos em série são considerados psicopatas e assim como já dito, é um transtorno de personalidade. O “serial killer” então sente uma dificuldade de se identificar, de se enxergar como semelhante no outro e justamente por isso, é capaz de atitudes tão perversas e inesperadas.

É justamente em razão dessa classificação feita pela Medicina Legal de que os “Serial Killers” serem psicopatas que podemos dizer que eles são considerados como semi-imputáveis, e isso acontece uma vez que mesmo que eles não consigam controlar a prática dos seus atos, em razão dos seus instintos eles tem total discernimento que seus atos não condizem com o das outras pessoas que convivem com eles, ou a quem eles observam e entendem que se elas tomarem conhecimento deles as coisas não seriam mais as mesmas.

Podemos perceber então que por ser mais um problema psicológico, e com a maior possibilidade de tratamento em crianças, se é que essa possibilidade possui alguma efetividade não existe a possibilidade de recuperação para um assassino em série. Essa falta de recuperação se dá falta de compaixão e sentimentos de bem para com o próximo.

Os “Serial Killers” são consideradas pessoas com uma inteligência muito superior, na maioria dos casos, como já pode ser observado, e também são muito detalhistas, é por isso então, que quando presos eles sempre dão um jeito de convencer um psiquiatra da sua estabilidade mental, conseguindo então a liberdade, mas assim que soltos, voltam a cometer os mesmos crimes.

É em razão disso que se conclui que, se estando soltos de uma maneira ou de outra eles vão voltar a cometer os crimes e fazer com que cada vez mais pessoas sofram e, estando presos, eles podem inclusive se tornarem pessoas muito piores e eles vão cometer os crimes da mesma forma, uma vez que quando passado um intervalo de tempo entre o último crime cometido e a necessidade de cometer um novo crime eles vão voltar a reincidir, talvez a melhor solução para eles seja a internação já que seria uma forma de mantê-los o tempo todo sob vigia e a base de remédios, o que tornará muito mais difícil a prática de um novo crime.

A possibilidade de recuperação para essas pessoas é inexistente em razão de não serem capazes de ter sentimentos, o que dificulta qualquer tipo de tratamento para “cura” deles.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARRUDA, Felipe. 9 serial killer mais famosos do mundo – Mega Curioso. Disponível em: <http://www.megacurioso.com.br/policia/37598-9-serial-killers-mais-famosos-do-mundo.htm>. Acesso em 16 de Agosto de 2016.

BONFIM, Edilson Mougnot. O julgamento de um serial killerl. São Paulo: Malheiros, 2004.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado, 1988.

BRASIL. **Código Penal**, Lei 2.848 de 07 de dezembro de 1940. Brasília DF. Senado 1940. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del2848compilado.htm. Acesso em 17 de Abril de 2016

CASOY, I. **Serial Killer, louco ou cruel?** São Paulo: WVC, 2003.

CORRÊA, J. M. **O doente mental e o direito**. São Paulo: Iglu, 1999.

DOURADO, L.A **Raízes Neuróticas do Crime**. Rio de Janeiro: Zahar, 1965.

FREEMAN, Shanna. Como funcionam os serial killers | ComoTudoFunciona. Disponível em: <http://pessoas.hsw.uol.com.br/serial-killer.htm>. Acesso em 08 de Agosto de 2016.

JUNIOR, Adalberto. Santos Junior: Criminologia: Escola Positiva. Disponível em: < <http://adalbertojunioexplica.blogspot.com.br/2012/03/criminologia-escola-positiva.html>>. Acesso em: 16 de Agosto de 2016.

MIRABETE, J. F. **Manual de Direito Penal** 13ed. São Paulo: Atlas, 1997 v.1.

MENDONÇA, João. Serial Killers: Uma Breve História | Famigerados. Disponível em: < <http://blogfamigerados.blogspot.com.br/2013/08/serial-killers-uma-breve-historia.html>>. Acesso em 09 de Agosto de 2016.

MOUGENOT, E. B. **O Julgamento de um Serial Killer** São Paulo: Malheiros, 2004.

OSHIMA, Thais. UNIVEM. Disponível em: <<http://www.univem.edu.br/jornal/materia.php?id=342>>. Acesso em: 16 de Agosto de 2016.

PENTEADO, C. **Psicopatologia Forense**. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1996.

Roland, P. **Por Dentro das Mentess Assassinas**. São Paulo: Madras, 2014.

SCHECHTER, Harold. **Serial Killers: Anatomia do Mal**. Darkside, 2013.

SILVA, Melina. Silva Google Chrome. Disponível em: <<http://intertemas.unitoledo.br/revista/index.php/Juridica/article/view/323/313>>. Acesso em: 19 de agosto de 2016.

Tratamentos. Disponível em <http://psicopatiaesociedade.blogspot.com.br/p/qual-o-tratamento-para-psicopatia.html> Acesso em: 16 de Abril de 2016.